

**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02
PROPOSTA Nº 002199/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2026 A 09/06/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutomeninosdoporsol@gmail.com ou endereço da OSC

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: institutomeninosdoporsol@gmail.com

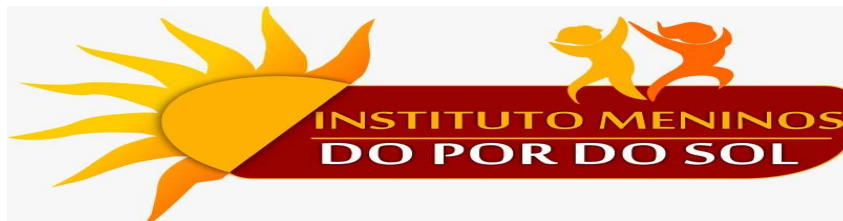
TELEFONE: (61) 3703-3882

A Comissão de Compras do INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 09/06/2026, devendo a proposta ser entregue no **IMP - INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - SHPS QUADRA 402 CJ E LOTE 07, CEP: 72.238-238, SETOR HABITACIONAL POR SOL –DF** ou por e-mail para institutomeninosdoporsol@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº : 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;



ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

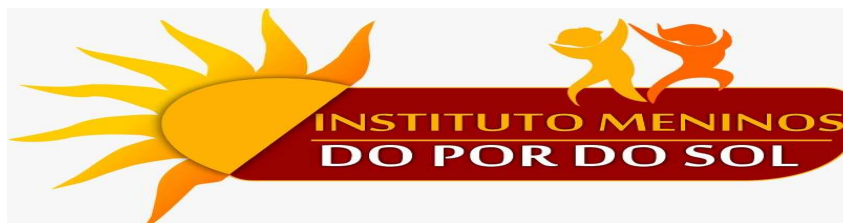
ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Brasília-DF, 13 de maio de 2026

Coordenação Departamento de Compras.

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de março de 2015, associação sem fins lucrativos, com sede SHPS QUADRA 402 CJ E LOTE 07, CEP: 72.238-238, SETOR HABITACIONAL POR SOL – DF, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.422.062/0001-24, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Sistema Transferegov nº **02199/2026**, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo

2. OBJETIVO

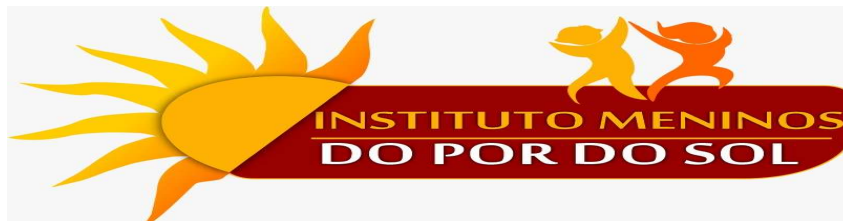
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **TERMO DE FOMENTO Nº 995557/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E O INSTITUTO MENINOS POR DO SOLIMP/DF, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço SHPS QUADRA 402 CJ E LOTE 07, CEP: 72.238-238, SETOR HABITACIONAL POR SOL –DF ou através do



email:institutomeninosdoporsol@gmail.com até o dia 09/06/2026.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

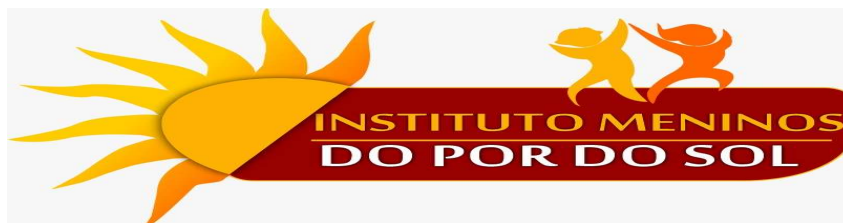
- 5.1** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade, Cartão CNPJ, Certidões e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2** A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- 5.3** A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 5.4** Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5** Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1** Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3** A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4** Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por



sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Sistema Transferegov – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

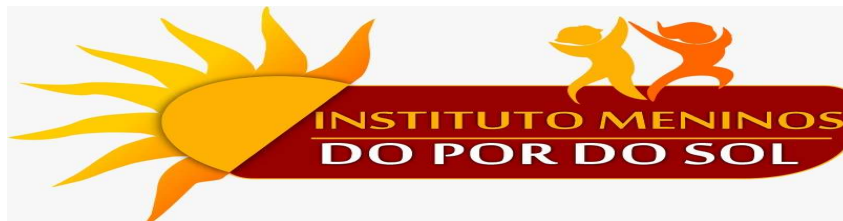
8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº **995557** /2026 do termo de Fomento

Brasília-DF, 13 de maio de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ilario F. da Silva", is positioned above a horizontal line.

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

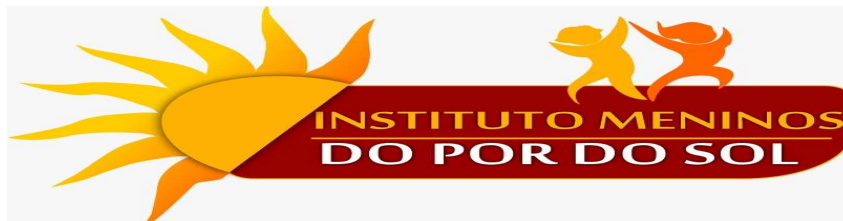
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral: Nenhum encargo percentual aplicável/registrado . (Total de Encargos: 0.00%)	Atribuição: Responsável por todas as negociações, reuniões com fornecedores, licença do evento junto aos órgãos competentes, alinhamento e gestão de equipe. Carga Horária: 30h Justificativa: A contratação de Coordenador Geral é indispensável para assegurar a gestão estratégica, integrada e eficiente do evento esportivo de Jiu-Jitsu e Judô, considerando sua complexidade operacional, número de participantes, diversidade de atividades e necessidade de cumprimento rigoroso do planejamento estabelecido. Memória de cálculo: Remuneração base (R\$ 4.575,00) x 1 pessoas x 2 meses	1	2	Meses	R\$ 4.575,00	R\$ 9.150,00
Ambulância Uti	Detalhamento: ambulância equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio. Equipe: 01 médico, 01 (um técnico de enfermagem e 01 (um motorista/socorrista./1 Ambulância Uti x 3 Dias = 3 Diárias Tipo: Diária Justificativa: A contratação de Ambulância UTI (Unidade de Terapia Intensiva móvel) é medida indispensável para garantir a segurança, prevenção e resposta imediata a emergências durante a realização do evento de Jiu-Jitsu e Judô, com duração de 3 dias e participação direta de aproximadamente 120 atletas, além de público indireto presente no local. Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 2.800,00 Quantidade Total: 3 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 x 3 = R\$ 8.400,00	1	3	diária	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00



Assistência Técnica	Detalhamento: Responsável pelo gerenciamento de todas as demandas administrativas e financeiras do evento que envolvem o planejamento e controle administrativo. 1 assistente x 1 mes = 1 serviço mensal Tipo: Meses Justificativa: A contratação desse serviço é fundamental para assegurar que todas as etapas do projeto sejam conduzidas de forma organizada, eficiente e em conformidade com as exigências legais e institucionais, especialmente em projetos que envolvem recursos públicos ou parcerias institucionais. Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 4.900,00 Quantidade Total: 1 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 x 1 = R\$ 4.900,00	1	1	Mês	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
Brigadista	Detalhamento: Brigadistas para atendimento de primeiros socorros para todos envolvidos no evento. 3 brigadista x 3 dias de evento = 9 diárias Tipo: Diária Justificativa: A contratação de brigadistas se justifica como medida indispensável para prevenção de acidentes, proteção à vida e segurança de todos os envolvidos, contribuindo diretamente para a qualidade e responsabilidade na execução do evento. Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 300,00 Quantidade Total: 9 VALOR TOTAL: R\$ 300,00 x 9 = R\$ 2.700,00	3	9	Diária	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Seguranças	Detalhamento: Seguranças desarmados prestarão serviços no dia do evento. Toda equipe de segurança deve se apresentar duas horas antes da abertura do evento. 10 seguranças x 3 dias = 30 diárias Tipo: Diária Justificativa: A contratação de 30 diárias de profissionais de segurança para o evento, contemplando 03 dias de execução, é plenamente justificada pela complexidade operacional e, sobretudo, pelo fato de se tratar de evento realizado em área pública aberta, sem controle físico permanente de acesso. Ambientes abertos ampliam significativamente os riscos relacionados à segurança, exigindo planejamento robusto e presença contínua de equipe especializada para garantir a integridade física dos participantes, a proteção do patrimônio instalado e a organização do espaço. Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 300,00 Quantidade Total: 30 VALOR TOTAL: R\$ 300,00 x 30 = R\$ 9.000,00	10	30	Diária	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

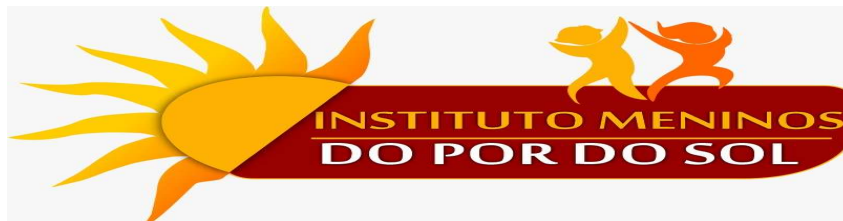


Social Mídia	Detalhamento: Criação de Identidade Visual do Evento. Desenvolvimento da logo oficial do evento, considerando o conceito, cores e estilo compatíveis com a modalidade. 1 social midia x 1 mes = 1 serviço mensal Tipo: Meses Justificativa: Durante o período que antecede o evento, o profissional atuará na divulgação estratégica, com objetivo de ampliar o alcance, engajamento e participação da comunidade. Já durante os 3 dias de execução, realizará a cobertura em tempo real, divulgando resultados, imagens das competições, depoimentos e destaques, fortalecendo a imagem do evento e garantindo transparência na execução. Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 3.000,00 Quantidade Total: 1 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 x 1 = R\$ 3.000,00	1	1	Mês	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Staff Limpeza	Detalhamento: Pessoas responsáveis pelo asseio dos espaços onde o evento estará acontecendo presando pelo recolhimento do lixo produzido bem como pela higienização. 4 staffs limpeza x 3 dias eventos = 12 diárias Tipo: Diária Justificativa: A contratação de auxiliares de limpeza se justifica como medida indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, organização e qualidade na execução do evento. Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 230,00 Quantidade Total: 12 VALOR TOTAL: R\$ 230,00 x 12 = R\$ 2.760,00	4	12	Diária	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
Staffs	Detalhamento: Pessoas que prestarão serviços de Staff durante a realização do evento, onde serão responsáveis por entrega dos kits e auxiliar corpo técnico. 15 staffs x 3 dias = 45 diárias Tipo: Diária Justificativa: A presença de equipe de apoio qualificada é fundamental para assegurar o cumprimento do cronograma, evitar desorganização, minimizar riscos operacionais e proporcionar melhor experiência aos atletas e espectadores. Além disso, o staff contribui para a agilidade na resolução de demandas imediatas e no suporte às coordenações, garantindo maior eficiência na condução das atividades. Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 195,20 Quantidade Total: 45 VALOR TOTAL: R\$ 195,20 x 45 = R\$ 8.784,00	15	45	Diária	R\$ 195,20	R\$ 8.784,00



Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF nº :_representante da empresa_, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Brasília - DF, 13 de maio de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ilario F. da Silva", is positioned above a horizontal line.

Ilario F. da Silva

Presidente